

## RESOLUÇÃO OAB/MS Nº 03/2018

*Fixa a Tabela de Honorários Advocáticos no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.*

O Conselho da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, I e V, da Lei n.º 8.906, de 4.7.94, bem como pelo art. 111 do Regulamento Geral do EAOAB, reunido em Sessão Plenária realizada em 23 de fevereiro de 2018;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 22, da Lei n.º 8906/94 e no art. 48, §6º do Novo Código de Ética e Disciplina da OAB;

**CONSIDERANDO** a necessidade da atualização da TABELA DE HONORÁRIOS, visando adequá-la à realidade praticada pelo mercado de trabalho, a fim de preservar a dignidade da classe, combater o aviltamento dos honorários profissionais e manter a justa remuneração do advogado; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de fixar e uniformizar os valores mínimos de honorários cobrados pelos advogados inscritos ou atuantes em Mato Grosso do Sul,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fixar a anexa TABELA DE HONORÁRIOS, aprovada no dia 25 de maio de 2018, em Sessão do Conselho Seccional, que servirá, após publicada na imprensa oficial, de referência a todos os advogados inscritos e atuantes nesta Seccional, orientando-os na contratação de seu trabalho profissional, a fim de evitar excessos e, principalmente, o aviltamento nos valores, de modo que não atentem contra a dignidade da Advocacia.

**Art. 2º.** Criar tabela de honorários para o advogado ou advogada correspondente.

**Art. 3º.** Extinguir a Unidade Referencial de Honorários (URH).

**Art. 4º.** Fixar o reajuste anual pela variação acumulada do INPC.

**Art. 5º.** A presente Resolução entra em vigor em todo o território do estado de Mato Grosso do Sul a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

**Art. 6º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 25 de maio de 2018.

**Mansour Elias Karmouche**

Presidente da OAB/MS

**Gervásio Alves de Oliveira Júnior**

Vice Presidente

**Marco Aurélio de Oliveira Rocha**

Secretário Geral

**Vinícius Monteiro Paiva**

Secretário Geral Adjunto

**Stheven Razuk**

Diretor Tesoureiro

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

PARTE GERAL		
ITEM		R\$
1	Nas ações voluntárias ou contenciosas, independentemente de solução amigável, deverá ser cobrado honorários de 10% a 30 % sobre o valor da condenação, do proveito econômico obtido, ou, não sendo possível mensurá-lo, sobre o valor atualizado da causa. Deverão ser considerados como parâmetros mínimos os valores em reais apontados como referência nesta tabela no campo URH.	
1.1	Nas ações em que houver condenação ao pagamento diferido, calculado em prestações mensais, a percentagem incidirá sobre o valor vencido mais aquele correspondente a 12 (doze) prestações vincendas, salvo se por menor prazo for fixado.	
1.2	AÇÕES DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA OU QUE ASSUMAM ESTE CARÁTER Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela – 10% a 30%	5.210,00
2	EXAME DE PROCESSOS EM GERAL	840,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AUDIÊNCIA	840,00
4	PRECATÓRIAS Citação, intimação, notificação, interpelação e outros fins, mínimo	840,00
5	ADVOCACIA MENSAL PARA PESSOA JURÍDICA Sem vínculo empregatício e sem obrigação de cumprimento de horário de atendimento:	4.200,00
5.1	Microempresa e Empresas de Pequeno Porte de 11 até 50 funcionários	2.940,00
5.2	Microempresa e Empresas de Pequeno Porte de 04 até 10 funcionários	1.680,00
5.3	Microempresa e Empresas de Pequeno Porte até 03 funcionários	1.180,00
6	CONSULTA:	
6.1	Verbal, em horário comercial (das 8 às 18 horas), mínimo (fora desse horário, acréscimo mínimo de 50%)	420,00
6.2	Fora do expediente normal ou no domicílio do cliente	840,00
7	PARECER:	
7.1	Escrito	2.520,00
7.2	De alta complexidade	4.200,00
8	HORA TÉCNICA DE TRABALHO Nos contratos onde sejam fixados honorários em função de tempo trabalhado, mínimo/hora	420,00

**TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - RESOLUÇÃO OAB/MS Nº 03/2018**

9	DESLOCAMENTOS	
9.1	DIÁRIA PARA QUALQUER LUGAR DO PAÍS (independentemente das despesas de transporte, alimentação e hospedagem)	840,00
9.2	LOCOMOÇÃO O valor correspondente ao valor da passagem de avião ou, inexistindo linha aérea, 30% do preço por litro de combustível por quilômetro rodado	
10	RECURSOS E ADVOCACIA PERANTE OS TRIBUNAIS	
	Mandatário expressamente constituído ou substabelecido para realização do ato	
1	Interposição de qualquer recurso	4.200,00
2	Razões e contrarrazões de qualquer recurso	4.200,00
3	Elaboração de memoriais	4.200,00
4	Sustentação oral	4.200,00
5	No caso de sustentação oral perante Tribunal sediado em outro Estado	5.040,00
6	Simple acompanhamento de recurso	840,00
7	Ação de competência originária	8.400,00
8	Ação Rescisória	8.400,00
9	Ações de interesse Coletivo	8.400,00
Nota	Na hipótese de interposição, acompanhamento e sustentação oral perante Tribunal localizado fora do domicílio do advogado, deverá ser cobrado o reembolso das despesas de viagem, alimentação e estada.	

PARTE ESPECIAL		
I. PROCEDIMENTOS ESPECIAIS		
ITEM		R\$
1	MEDIDAS CAUTELARES EM GERAL Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela - 10% a 30%	2.520,00
2	PROCEDIMENTO SUMÁRIO Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela - 10% a 30%	3.360,00
3	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela - 10% a 30%	6.720,00

**TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - RESOLUÇÃO OAB/MS Nº 03/2018**

4	QUANDO HOUVER RECONVENÇÃO Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela – 10% a 30%	2.520,00
5	AÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela – 10% a 30%	4.200,00
<b>II. ADVOCACIA CÍVEL</b>		
<b>ITEM</b>		<b>R\$</b>
1	VENDA A CRÉDITO COM RESERVA DE DOMÍNIO:	
1.1	Contestada ou não - Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela – 10% a 30%	3.360,00
1.2	Se houver purgação de mora, o advogado do autor fará jus à porcentagem contratada que incidirá sobre a quantia recebida pelo cliente.	3.360,00
2	ORDINÁRIA DE DESPEJO Como advogado do autor ou do réu, 10% a 30% sobre o valor do aluguel correspondente a um ano de locação.	4.200,00
3	DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO DE ALUGUÉIS:	
3.1	Com purgação de mora – como advogado do autor 10% sobre o valor do débito	2.520,00
3.2	Como advogado do réu – 5% sobre o valor do débito	1.260,00
3.3	Em se tratando de despejo por falta de pagamento (decretado), o mesmo valor previsto para a ação ordinária de despejo	4.200,00
3.4	Ação de despejo por falta de pagamento, cumulada com cobrança de aluguéis – 15% sobre o valor da causa	4.200,00
4	REVISÃO E ARBITRAMENTO DE ALUGUEL:	
4.1	Como advogado do locador – 20% sobre a vantagem anual obtida com o aluguel revisto	3.360,00
4.2	Como advogado do locatário – 20% sobre a diferença entre o valor locativo anual pedido e o decorrente da sentença	3.360,00
5	RENOVATÓRIA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO:	
5.1	Procedente – 20% sobre o valor anual do novo aluguel	3.360,00
5.2	Improcedente, sem indenização – 20% sobre o último valor anual do aluguel	3.360,00
5.3	Improcedente com retomada, como advogado do locador – 10% sobre o valor total do último contrato	3.360,00
5.4	Procedente, como advogado do locador – 20% sobre o valor anual da locação (novo aluguel)	3.360,00

**TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - RESOLUÇÃO OAB/MS Nº 03/2018**

<b>6</b>	Fiança - extinção ou substituição - 20% sobre o valor anual da locação	3.360,00
<b>7</b>	POSSESSÓRIAS:	
<b>7.1</b>	Manutenção e reintegração de posse - 10% a 30% sobre o valor da coisa litigiosa	6.720,00
<b>7.2</b>	Interdito proibitório - 10% a 30% sobre o valor da coisa litigiosa	6.720,00
<b>7.3</b>	DIVISÃO E DEMARCAÇÃO DE TERRAS PARTICULARES:	6.720,00
<b>7.3.1</b>	Não contestada - 5% sobre o valor do quinhão, que couber ao cliente	6.720,00
<b>7.3.2</b>	Contestada - 10% sobre o mesmo valor	6.720,00
<b>8</b>	RETIFICAÇÃO DE ÁREA Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela - 10% a 30%	5.210,00
<b>9</b>	USUCAPIÃO Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela - 10% a 30%	6.720,00
<b>10</b>	NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela - 10% a 30%	5.210,00
<b>11</b>	EMBARGOS DE TERCEIRO, OPOSIÇÃO E ASSISTÊNCIA Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela - 10% a 30%	5.210,00
<b>12</b>	DESAPROPRIAÇÃO e REIVINDICATÓRIA:	
<b>12.1</b>	Direta - 10% sobre a diferença entre a oferta e a indenização final	6.720,00
<b>12.2</b>	Ação Reivindicatória Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela - 10% a 30%	6.720,00
<b>13</b>	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO, DEPÓSITO, ANULAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TÍTULO AO PORTADOR, PRESTAÇÃO DE CONTAS	
<b>13.1</b>	Consignação extrajudicial	1.680,00
<b>13.2</b>	Consignação judicial, depósito, anulação e substituição de título ao portador, prestação de contas Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela - 10% a 30%	5.210,00
<b>14</b>	AÇÃO MONITÓRIA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela - 10% a 30%	2.940,00
<b>15</b>	CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA:	
<b>15.1</b>	Advogado do devedor - 2% a 6% do passivo privilegiado e quirografário, excluída defesa na esfera criminal	8.990,00

**TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - RESOLUÇÃO OAB/MS Nº 03/2018**

<b>15.2</b>	Representação do comissário, administrador ou síndico – comissão prevista em lei ou fixada judicialmente, sem prejuízo do estipulado para habilitação do crédito do cliente, não podendo o valor a ser fixado nunca inferior ao mínimo em URH	4.200,00
<b>15.3</b>	Habilitação ou impugnação de crédito e seu acompanhamento – 10% a 30% do valor do crédito	2.520,00
<b>15.4</b>	Pedido de restituição – 10% a 30% do valor da coisa reclamada	3.360,00
<b>15.5</b>	Extinção de obrigações – 1% a 3% sobre o valor do passivo, inclusive tributário	7.560,00
<b>15.6</b>	Advogado do requerente, incluindo-se, também, a insolvência civil - acompanhamento até decretação e eventual recurso, de 10% a 30% sobre o valor do crédito.	4.200,00
<b>15.7</b>	Representação do falido ou do devedor insolvente, mínimo de 3% do valor total do passivo, excluída defesa na esfera criminal.	3.360,00
<b>15.8</b>	Representante do síndico, do comissário ou administrador - caberá ao advogado a comissão prevista em lei ou fixada judicialmente, sem prejuízo do estipulado para as habilitações de crédito do cliente, não podendo o valor a ser fixado nunca inferior ao mínimo em URH	4.200,00
<b>15.9</b>	Embargos de terceiro, de 10% a 30% do valor da coisa reclamada ou objeto dos embargos.	3.360,00
<b>15.10</b>	Extinção de obrigações do falido ou do devedor insolvente, mínimo de 3% sobre o valor passivo, inclusive tributário.	4.200,00
<b>15.11</b>	Administração de bens do devedor insolvente, mais 5%, no mínimo, sobre o valor do crédito.	3.360,00
<b>16</b>	<b>INSOLVÊNCIA CIVIL:</b>	
<b>16.1</b>	Advogado do requerente – 10% sobre o valor do crédito	3.920,00
<b>16.2</b>	Representação do devedor – 1% a 3% do valor total do passivo	2.650,00
<b>17</b>	<b>DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE:</b>	
<b>17.1</b>	10% a 30% sobre os haveres recebidos pelo cliente	3.000,00
<b>17.2</b>	Como advogado dos demais sócios ou da sociedade – 10% a 30% sobre a quantia efetivamente paga ao sócio retirante	6.000,00
<b>17.3</b>	Como advogado do liquidante – 10% a 30% sobre o valor efetivamente apurado	5.180,00
<b>18</b>	<b>DOS CONTRATOS CONDOMINIAIS:</b>	1.680,00
<b>18.1</b>	Alteração de Convenção coletiva ou regulamento geral interno	1.680,00
<b>18.2</b>	Assessoria, consultoria e informação ao Condomínio (Assembleia Geral de Condôminos)	1.680,00

**TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - RESOLUÇÃO OAB/MS Nº 03/2018**

<b>18.3</b>	Assessoria, consultoria e informação ao Síndico	1.260,00
<b>18.4</b>	Elaboração de ata de posse do condomínio	1.680,00
<b>18.5</b>	Elaboração de Convenção Coletiva, regulamento geral interno (Regimento Interno) até 10 unidades	2.100,00
<b>18.6</b>	Adicional por unidade que acrescer	130,00
<b>18.7</b>	Outros contratos condominiais	2.100,00
<b>18.8</b>	Representação de condôminos em assembleias	590,00
<b>18.9</b>	Arquivamento, Averbação e registro	1.180,00
<b>18.10</b>	Retificação Administrativa de registro	840,00
<b>18.11</b>	Consolidação dos Estatutos Sociais	840,00
<b>18.12</b>	Extinção do condomínio - 10% sobre o valor do quinhão, mínimo	
<b>19</b>	MANDADO DE SEGURANÇA Deverá ser cobrado honorários de 10% a 30% sobre o proveito do cliente, naqueles casos onde não tiver como ser obtido os valores do proveito econômico, deverá ser considerado como parâmetro mínimo a URH	5.880,00
<b>20</b>	HABEAS DATA	5.880,00
<b>21</b>	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	6.720,00
<b>22</b>	AÇÃO POPULAR	6.720,00
<b>23</b>	MANDADO DE INJUNÇÃO	5.880,00
<b>24</b>	JUÍZO ARBITRAL Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela - 10% a 30%	5.210,00
<b>25</b>	SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela - 10% a 30%	2.650,00
<b>26</b>	RETIFICAÇÃO DE REGISTRO E AVERBAÇÃO:	3.360,00
<b>26.1</b>	Não contenciosa	3.360,00
<b>26.2</b>	Contenciosa	4.200,00
<b>26.3</b>	Bens de Família	1.680,00
<b>27</b>	REGISTRO TORRENS:	
<b>27.1</b>	Como advogado do registrante, sem oposição - metade do item 1 da Parte Geral desta Tabela	1.680,00

**TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - RESOLUÇÃO OAB/MS Nº 03/2018**

<b>27.2</b>	Com oposição – Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela – 10% a 30%	2.520,00
<b>28</b>	ORGANIZAÇÃO DE FUNDAÇÕES 3% a 6% sobre o valor do bem destinado à instituição	5.210,00
<b>III. JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS</b>		
<b>ITEM</b>		<b>R\$</b>
<b>1</b>	Ações Cíveis Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela – 10% a 30%	1.680,00
<b>2</b>	Acompanhamento do processo até decisão final, incluindo o cumprimento de sentença - 10% a 30% sobre o proveito econômico	
<b>3</b>	Como advogado de qualquer das partes, na contratação por hora ou fração	210,00
<b>4</b>	Comparecimento em audiência de conciliação perante o juizado especial cível, como advogado contratado por qualquer das partes	420,00
<b>5</b>	Comparecimento em audiência de instrução e julgamento perante o juizado especial cível, como advogado contratado por qualquer das partes	840,00
<b>6</b>	Como advogado correspondente contratado só para comparecer à audiência, valor mínimo a ser cobrado por audiência	300,00
<b>7</b>	Elaboração de Recurso	840,00
<b>IV. DIREITO DE FAMÍLIA, SUCESSÕES e REGISTRO PÚBLICO</b>		
<b>ITEM</b>		<b>R\$</b>
<b>1</b>	INVENTÁRIO EXTRAJUDICIAL:	
<b>1.1</b>	Como advogado do cônjuge supérstite, companheiro, inventariante e todos os herdeiros ou na hipótese de herdeiro único universal ou por adjudicação (cessionário ou não), 6% (seis) sobre o valor real do monte-mor	5.210,00
<b>1.2</b>	No caso do advogado representar apenas o meeiro, herdeiro ou legatário, 6% sobre o valor real da meação, do quinhão hereditário ou do legado	3.360,00
<b>2</b>	INVENTÁRIO E ARROLAMENTO JUDICIAL:	
<b>2.1</b>	Como advogado do cônjuge supérstite, companheiro, inventariante e todos os herdeiros, 8% sobre o valor real do monte-mor inclusive dos bens alienados durante o processo	5.210,00
<b>2.2</b>	No caso do advogado representar apenas o meeiro, herdeiro ou legatário, 8% sobre o valor real da meação, do quinhão hereditário ou do legado	3.360,00
<b>2.3</b>	Como advogado do usufrutuário, 3% sobre o valor real dos bens objeto do usufruto	2.520,00

**TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - RESOLUÇÃO OAB/MS Nº 03/2018**

<b>2.4</b>	Como advogado do inventariante dativo ou do testamenteiro, 20% da remuneração que for atribuída ao cliente	2.520,00
<b>3</b>	Herança Jacente e Bens Ausentes	
<b>4</b>	Justificação de nascimento, casamento ou óbito. Retificação, cancelamento, restauração ou suprimento civil. Alvará de suprimento de consentimento de outorga. Outros alvarás. Legitimação de filhos.	1.680,00
<b>5</b>	Retificação de partilha	3.360,00
<b>6</b>	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO EM INVENTÁRIO OU ARROLAMENTO - 10% a 30% sobre o valor do crédito	2.520,00
<b>7</b>	TESTAMENTOS E CODICILOS - Apresentação e registro	2.520,00
<b>8</b>	ANULAÇÃO DE TESTAMENTO, NULIDADE OU ANULAÇÃO DE ESCRITURA DE INVENTÁRIO E PARTILHA - Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela - 10% a 30%	5.210,00
<b>9</b>	SEPARAÇÃO CONSENSUAL EXTRAJUDICIAL:	
<b>9.1</b>	Se houver bens a partilhar e sendo advogado de ambos os requerentes, o previsto para inventário e arrolamento;	2.520,00
<b>9.2</b>	Em se tratando de advogado de apenas um dos cônjuges, o mesmo percentual previsto para inventário e arrolamento, calculado sobre a parte que couber ao cliente;	2.520,00
<b>9.3</b>	SEPARAÇÃO JUDICIAL Havendo bens a partilhar, o percentual previsto para inventários e arrolamentos. Mínimo, em qualquer hipótese	5.210,00
<b>9.4</b>	ANULATÓRIA DE SEPARAÇÃO	5.880,00
<b>9.5</b>	CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO Havendo bens a partilhar, o mesmo critério estabelecido para inventário e arrolamento	5.210,00
<b>10</b>	DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL:	
<b>10.1</b>	Se houver bens a partilhar e sendo advogado de ambos os requerentes, o previsto para inventário e arrolamento	5.210,00
<b>10.2</b>	Em se tratando de advogado de apenas um dos cônjuges, o mesmo percentual previsto para inventário e arrolamento, calculado sobre a parte que couber ao cliente	5.210,00
<b>10.3</b>	Se não houver bens sujeitos à partilha, caberá ao advogado de ambas as partes ou, isoladamente, de uma delas o mínimo de	2.520,00
<b>11</b>	DIVÓRCIO JUDICIAL:	

**TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - RESOLUÇÃO OAB/MS Nº 03/2018**

<b>11.1</b>	Havendo bens a partilhar, o percentual previsto para inventário e arrolamento judicial	5.880,00
<b>11.2</b>	Se não houver bens sujeitos à partilha, caberá ao advogado de ambas as partes ou, isoladamente, de uma delas o mínimo de	3.360,00
<b>NOTA</b>	Para as medidas cautelares, aplica-se o previsto para inventário e arrolamento, calculado sobre a parte que couber ao cliente no que diz respeito ao mínimo, sem prejuízo dos honorários devidos pela ação principal.	
<b>12</b>	<b>ANULAÇÃO DE CASAMENTO:</b>	
<b>12.1</b>	Havendo bens a partilhar, o percentual para inventário e arrolamento, não havendo o mínimo de	4.200,00
<b>13</b>	Medidas Cautelares	1.680,00
<b>14</b>	<b>INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE</b> Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela - 10% a 30%	5.210,00
<b>15</b>	Cumulada com petição de herança	6.720,00
<b>16</b>	<b>AÇÃO NEGATÓRIA DE PATERNIDADE</b>	6.720,00
<b>17</b>	<b>AÇÃO DE ALIMENTOS:</b>	
<b>17.1</b>	Como advogado do autor ou do réu, em ação de alimentos, revisão ou exoneração de pensão alimentícia, valor de três meses da pensão fixada ou exonerada. Em caso de revisão, valor equivalente à diferença entre a pensão anterior e a revista, para o período de 12 meses.	3.360,00
<b>17.2</b>	Alimentos provisionais, valor correspondente a 01 mês de alimentos.	1.100,00
<b>18</b>	<b>GUARDA E REGULAMENTAÇÃO DE VISITA</b>	4.200,00
<b>19</b>	<b>INTERDIÇÃO, TUTELA OU CURATELA</b>	4.200,00
<b>20</b>	<b>SUB-ROGAÇÃO DE VÍNCULO OU LEVANTAMENTO DE CLÁUSULA RESTRITIVA -</b> Metade do percentual relativo ao inventário, calculado sobre o valor do bem	5.210,00
<b>21</b>	<b>ADOÇÃO, RECONHECIMENTO, BUSCA, PÁTRIO PODER:</b>	
<b>21.1</b>	Simplex	3.360,00
<b>21.2</b>	Plena	3.360,00
<b>22</b>	Reconhecimento de filhos por escritura pública	2.100,00
<b>23</b>	Reconhecimento de filhos por procedimento judicial	2.520,00
<b>24</b>	Busca e apreensão de menor	3.360,00
<b>25</b>	Pátrio Poder e venda judicial de bens de menores	2.520,00

**TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - RESOLUÇÃO OAB/MS Nº 03/2018**

26	EMANCIPAÇÃO OU SUPRIMENTO	2.520,00
27	OUTORGA JUDICIAL DE CONSENTIMENTO	3.780,00
28	USUFRUTO OU FIDEICOMISSO - constituição e extinção	3.780,00
29	ALIENAÇÃO, ARRENDAMENTO OU ONERAÇÃO DE BENS	3.780,00
30	PEDIDO DE ALVARÁ, OFÍCIOS OU EXPEDIÇÃO DE MANDADO	1.680,00
31	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INTERVENÇÃO: em qualquer processo	2.520,00
<b>V. ADVOCACIA CRIMINAL</b>		
<b>ITEM</b>		<b>R\$</b>
1	<b>INQUÉRITO POLICIAL</b> Qualquer diligência perante órgãos policiais, em horário comercial (das 8 às 18 horas), fora desse horário, acréscimo de 20% a 30%	1.680,00
2	Acompanhamento de inquérito policial	4.200,00
3	Requerimento para instauração de inquérito policial e seu acompanhamento	4.200,00
4	Representação perante autoridades (judicial ou policial)	2.520,00
5	Contravenção penal	2.520,00
6	<b>AÇÃO PENAL</b>	
6.1	Defesa em processo de rito ordinário	8.400,00
6.2	Defesa em processo de rito sumário	7.560,00
6.3	Defesa em processo de rito especial	8.400,00
7	Pedido de cessação de periculosidade	3.360,00
8	Pedido de explicação em juízo criminal	3.360,00
9	Exceção da verdade	3.360,00
10	Pedido avulso de retratação ou perdão	3.360,00
11	Originária em Tribunal Estadual	17.630,00
12	Originária em Tribunal Superior	26.870,00
13	<b>PROCESSO DE COMPETÊNCIA DO JÚRI</b>	
13.1	Defesa até sentença de pronúncia	8.400,00
13.2	Atuação em todo o curso do procedimento até a sustentação da tribuna	25.190,00

**TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - RESOLUÇÃO OAB/MS Nº 03/2018**

<b>13.3</b>	Só sustentação da Tribuna	16.790,00
<b>13.4</b>	Atuação até a contrariedade	10.920,00
<b>13.5</b>	Defesa até sentença de pronúncia	5.460,00
<b>13.6</b>	Defesa até final julgamento	14.270,00
<b>13.7</b>	Recursos	5.460,00
<b>14</b>	Diária Profissional	840,00
<b>15</b>	Prestação de serviço, em audiência, por nomeação do Juiz, exceto tribunal do júri	1.100,00
<b>16</b>	<b>JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL</b>	
<b>16.1</b>	Conciliação, transação e/ ou suspensão do processo	2.100,00
<b>16.2</b>	Recursos	2.100,00
<b>16.3</b>	Em caso de denúncia, aplica-se o item V, 6 desta Tabela.	
<b>17</b>	<b>JUSTIÇA MILITAR</b>	
<b>17.1</b>	Só sustentação da Tribuna	16.790,00
<b>17.2</b>	Defesa em processo, mínimo. Quanto a Inquérito Policial Militar e Tribunal do Júri, aplicar, respectivamente, os itens V, 1 a 13 desta tabela	5.460,00
<b>17.3</b>	Processo por crimes Militares	5.880,00
<b>17.4</b>	Processo por crimes contra a Segurança Nacional e eles equiparados	5.880,00
<b>17.5</b>	Habeas Corpus	5.880,00
<b>17.6</b>	Recursos	5.880,00
<b>17.7</b>	<b>HABEAS CORPUS E MANDADO DE SEGURANÇA</b>	5.040,00
<b>17.7.1</b>	Com sustentação oral	7.560,00
<b>18</b>	<b>RECURSOS EM GERAL</b>	2.520,00
<b>18.1</b>	Recurso Ordinário	4.200,00
<b>18.2</b>	Recurso Extraordinário	5.720,00
<b>18.3</b>	Sustentação oral de Recurso nos Tribunais	2.270,00
<b>19</b>	<b>REQUERIMENTO PARA REVOGAÇÃO, SURSIS OU RELAXAMENTO DE PRISÃO</b>	3.360,00
<b>20</b>	<b>PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA</b>	4.200,00

**TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - RESOLUÇÃO OAB/MS Nº 03/2018**

<b>21</b>	QUEIXA-CRIME	5.040,00
<b>22</b>	EXECUÇÃO PENAL Requerimento para concessão de graça, indulto, anistia, comutação de penas, livramento condicional, unificação de penas, revogação de medida de segurança, prisão albergue, prisão domiciliar e progressão de regime, mínimo	3.780,00
<b>23</b>	PROCESSOS INCIDENTES:	
<b>23.1</b>	Exceções, Restituição de Coisas Apreendidas, Medidas Assecuratórias e Incidente de Insanidade, mínimo	2.520,00
<b>23.2</b>	Exame de Sanidade	1.680,00
<b>24</b>	ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO Mínimo é o valor correspondente à atuação pela defesa. Em caso de assistência no Tribunal do Júri, aplica-se o item V, 13	5.040,00
<b>25</b>	PEDIDO DE EXPLICAÇÕES (INTERPELAÇÃO JUDICIAL)	2.520,00
<b>26</b>	JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL	2.520,00
<b>27</b>	REVISÃO CRIMINAL	5.040,00
<b>28</b>	PEDIDO DE REABILITAÇÃO	3.360,00
<b>29</b>	REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE FIANÇA OU SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA	2.100,00
<b>30</b>	DEFESA EM INQUÉRITO JUDICIAL	5.040,00
<b>31</b>	CARTA PRECATÓRIA	1.680,00
<b>32</b>	AÇÕES CAUTELARES	3.780,00
<b>33</b>	CRIMES ELEITORAIS	5.040,00
<b>34</b>	INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO	3.780,00
<b>VI. ADVOCACIA TRABALHISTA</b>		
<b>ITEM</b>		<b>R\$</b>
<b>1</b>	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Deverão ser considerados como parâmetros mínimos os valores em reais apontados como referência nesta tabela no campo URH.	
<b>1.1</b>	Patrocínio do reclamante: 20% a 30% do proveito econômico bruto (sem deduções de contribuições previdenciárias e/ou fiscais) obtido pelo cliente com o processo, seja por acordo e/ou condenação, incluídos os valores de FGTS, seguro desemprego, indenização de honorários e quaisquer outras	2.940,00

**TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - RESOLUÇÃO OAB/MS Nº 03/2018**

<b>1.2</b>	Patrocínio do reclamado: 20% a 30% sobre o proveito econômico apurado sobre a diferença entre a pretensão econômica do reclamante e o que for efetivamente pago pelo reclamado, seja por acordo e/ou condenação.	2.940,00
<b>1.3</b>	Caso haja interposição de recurso a ser apreciado e julgado pelo Tribunal Regional poderá ser acrescido os honorários, mínimo de 5%.	
<b>1.4</b>	Caso haja interposição de recurso a ser apreciado e julgado pelo TST ou outros Tribunais Superiores poderá ser acrescido os honorários, mínimo de 5%.	
<b>NOTA</b>	Em caso de reclamatória que verse sobre indenização por acidente de trabalho e/ou qualquer outra modalidade de indenização em que haja condenação e/ou acordo pelo pagamento de pensionamento mensal, os honorários serão devidos sobre todas as parcelas pagas, já que se trata de tutela de cunho condenatório que compõe o proveito econômico obtido com a lide.	
<b>2</b>	Propositura de cumprimento de sentença	1.260,00
<b>3</b>	Defesa em cumprimento de sentença	1.260,00
<b>4</b>	Propositura e defesa em ações cautelares	1.260,00
<b>5</b>	Propositura ou defesa em ações rescisórias - 10% do proveito econômico se existente	4.790,00
<b>6</b>	Propositura ou defesa de ação civil pública - 10% do proveito econômico se existente	4.790,00
<b>7</b>	<b>REPRESENTAÇÃO EM DÍSSIDIO COLETIVO, ACORDO COLETIVO, CONVENÇÃO COLETIVA OU CONTRATO COLETIVO DE TRABALHO:</b>	
<b>7.1</b>	Formulação de Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho ou Contratos Coletivos de Trabalho, como Advogado de qualquer uma das partes	7.140,00
<b>7.2</b>	Propositura e ou defesa de Dissídio Coletivo de natureza Jurídica e/ou de natureza Econômica - 10% do proveito econômico se existente	7.140,00
<b>8</b>	<b>CONSULTORIA, TRABALHADORES</b>	
<b>9</b>	<b>CONSULTORIA, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, PARA SINDICATOS, FEDERAÇÕES, CONFEDERAÇÕES OU CENTRAIS SINDICAIS PROFISSIONAIS E DE EMPREGADORES, OU EMPRESAS</b>	3.780,00
<b>9.1</b>	Por consulta	840,00
<b>9.2</b>	Por hora	260,00
<b>NOTA</b>	Os honorários do Advogado de Entidade Sindical de Empregados, devem seguir os mesmos percentuais mínimos ora estabelecido, somente podendo haver a compensação desses com os honorários assistenciais porventura arbitrados no processo individual e/ou coletivo.	

**TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - RESOLUÇÃO OAB/MS Nº 03/2018**

<b>NOTA</b>	Os honorários do Advogado de Entidade Sindical de Empregadores, devem seguir os mesmos percentuais mínimos ora estabelecido, somente podendo haver a compensação desses com os honorários assistenciais porventura arbitrados no processo individual e/ou coletivo se houver previsão expressa no contrato de honorários firmado entre o Advogado e a Entidade Sindical e/ou seus representados da categoria.	
<b>10</b>	PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DE DEMISSÃO DE EMPREGADO	2.190,00
<b>11</b>	INQUÉRITO PARA DEMISSÃO DE EMPREGADO:	
<b>11.1</b>	Defesa em inquérito para apuração de falta grave de empregado estável - 10% do proveito econômico obtido se existente	3.030,00
<b>11.2</b>	Ajuizamento de inquérito para apuração de falta grave de empregado estável - 10% do proveito econômico obtido se existente	3.030,00
<b>VII. ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA</b>		
<b>ITEM</b>		<b>R\$</b>
<b>1</b>	POSTULAÇÃO ADMINISTRATIVA 20% a 40% do proveito econômico bruto (sem deduções de encargos previdenciários e/ou fiscais) obtido pelo cliente com o processo, seja por acordo e/ou condenação, incidente sobre todas as prestações acumuladas e nas 12 (doze) primeiras prestações pagas após a implantação do benefício.	2.650,00
<b>2</b>	POSTULAÇÃO JUDICIAL 20% a 40% do proveito econômico bruto (sem deduções de encargos previdenciários e/ou fiscais) obtido com o processo, seja por acordo e/ou condenação, incidente sobre todas as prestações acumuladas e nas 12 (doze) primeiras prestações pagas após a implantação do benefício.	4.870,00
<b>3</b>	JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA	2.520,00
<b>4</b>	JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL	2.520,00
<b>VIII. ADVOCACIA FISCAL NO FORO ADMINISTRATIVO</b>		
<b>ITEM</b>		<b>R\$</b>
<b>1</b>	Liberação de mercadorias apreendidas, de 10% a 30% sobre o valor do bem	4.200,00
<b>2</b>	Defesa em primeira instância, Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela - 10% a 30%	4.200,00
<b>3</b>	Recurso para Segunda Instância	4.200,00
<b>4</b>	ADVOCACIA FISCAL NO FORO JUDICIAL:	
<b>4.1</b>	Pedido de parcelamento de débito Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela - 10% a 30%	4.200,00

**TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - RESOLUÇÃO OAB/MS Nº 03/2018**

<b>5</b>	Ações declaratórias, repetição de indébito, medidas cautelares, embargos à execução e anulatória de débito fiscal Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela - 10% a 30%	4.200,00
<b>6</b>	Nos demais casos aplicam-se os valores constantes na Tabela da advocacia cível	
<b>IX. ADVOCACIA ELEITORAL</b>		
<b>ITEM</b>		<b>R\$</b>
<b>1</b>	Impugnações, queixa ou representação, sustentações	5.040,00
<b>2.1</b>	Queixa, representação ou impugnação	5.040,00
<b>2.2</b>	Defesa em processo por infração eleitoral com pena de prisão	5.040,00
<b>2.3</b>	Defesa em processo por infração eleitoral com pena de multa	5.040,00
<b>3</b>	JUNTO AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	5.040,00
<b>4</b>	JUNTO AO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	5.040,00
<b>5</b>	Defesa em Investigação Judicial ou Impugnação de Mandato	5.040,00
<b>6</b>	Outro procedimento ou ato perante a justiça eleitoral	5.040,00
<b>7</b>	Sustentação Oral (além dos valores pagos acima)	5.040,00
<b>X. ADVOCACIA ADMINISTRATIVA</b>		
<b>ITEM</b>		<b>R\$</b>
<b>1</b>	DEFESA ADMINISTRATIVA em processo administrativo disciplinar Em geral aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela - 10% a 30%	5.040,00
<b>1.2</b>	Como advogado do autor quanto couber demissão	5.040,00
<b>1.3</b>	Nos demais casos	3.360,00
<b>1.4</b>	Em caso de medidas cautelares	3.360,00
<b>1.5</b>	Em exames periciais administrativos	1.680,00
<b>1.6</b>	Sindicância ou inquérito administrativo	2.520,00
<b>1.7</b>	Recurso em inquérito administrativo	2.520,00
<b>XI. ADVOCACIA AMBIENTAL</b>		
<b>ITEM</b>		<b>R\$</b>
<b>1</b>	Consultas em geral	1.260,00

**TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - RESOLUÇÃO OAB/MS Nº 03/2018**

2	Parecer escrito e interpretação de Normas Ambientais - R\$ 200,00/hora	4.200,00
3	Avaliação de processo, perícia, estudo e/ou equivalente (administrativo ou judicial)	2.520,00
4	Composição/acompanhamento como membro de equipe multidisciplinar em estudo ambiental (EAP/RAP/EIV/RAS) - 1% a 5% do valor do empreendimento ou R\$ 1.500,00/mês	2.940,00
5	Composição/acompanhamento como membro de equipe multidisciplinar em estudo ambiental (EIA/Rima) - 1% a 5% do valor do empreendimento ou R\$ 1.500,00/mês	5.880,00
6	Responsabilidade Técnica ou Termo de Participação em Licenciamento Ambiental	3.610,00
7	Acompanhamento e ou encaminhamento de Licenciamento Ambiental	2.520,00
8	Acompanhamento de Certificação Ambiental	2.520,00
9	Acompanhamento de Perícia Ambiental	5.880,00
10	Defesa em Inquérito Civil	4.790,00
11	Defesa administrativa em 1ª Instância 10% a 20% sobre o valor que o autuado deixar de pagar	3.360,00
12	Recurso administrativo em 2ª instância 15% a 20% sobre o valor que o autuado deixar de pagar	3.780,00
13	Intervenção perante Órgãos Públicos em geral	2.520,00
14	Intervenção perante Cartório extrajudicial	1.680,00
15	AÇÕES DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA OU QUE ASSUMAM ESTE CARÁTER Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela - 10% a 30% e os demais casos o item II da parte Especial desta Tabela.	4.200,00
16	Defesa em Ação Cível Pública, Ação Popular	4.870,00
17	Defesa em Processo Criminal Ambiental	5.880,00
<b>XII. ADVOCACIA EXTRAJUDICIAL</b>		
<b>ITEM</b>		<b>R\$</b>
1	INTERVENÇÃO do advogado para solução de qualquer assunto no terreno amigável Havendo interesse econômico, 10% desse valor Não havendo interesse econômico deverão ser considerados como parâmetros mínimos os valores em reais apontados em URH	5.040,00
2	INTERVENÇÃO PERANTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Em geral aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela - 10% a 30%	2.520,00

**TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - RESOLUÇÃO OAB/MS Nº 03/2018**

2.1	Acompanhar cliente a órgão administrativo ou judiciário	1.680,00
2.2	Exame de processo junto a esses órgãos	1.260,00
2.3	Petição ou requerimento avulso perante qualquer autoridade	1.680,00
3	<b>CONTRATOS EM GERAL</b> Deverão ser cobrados honorários em porcentagem sobre o valor do contrato, ou, não sendo possível mensurá-lo, deverão ser considerados como parâmetros mínimos os valores em reais apontados como referência nesta tabela em URH	
3.1	Minuta de contrato ou de qualquer documento: 2% do seu valor	1.680,00
3.2	Elaboração de atos constitutivos e estatuto de sociedade civil ou comercial - Sociedade civil	2.520,00
3.3	Elaboração de atos constitutivos e estatuto de sociedade civil ou comercial - Sociedade por cotas: 1% do capital	2.520,00
3.4	Elaboração de atos constitutivos e estatuto de sociedade civil ou comercial - Sociedade anônima: 1% do capital	2.520,00
4	Vistos em contratos comerciais	840,00
<b>XIII. TABELA DE DILIGÊNCIAS – ADVOGADO CORRESPONDENTE</b>		
<b>ITEM</b>		<b>R\$</b>
1	Distribuição de petições em qualquer área	100,00
2	Distribuição de ação em qualquer área (primeira instância)	150,00
3	Distribuição de qualquer recurso	200,00
4	Conciliação	200,00
5	Audiência de instrução em qualquer área como advogado ou representante	300,00
6	Acompanhamento a cliente em repartição policial por ato	600,00
7	Despacho com juiz ou chefe de secretaria	350,00
8	Despacho em qualquer órgão público	350,00
9	Acompanhamento a cliente em exames periciais	600,00
10	Requerimentos de certidões ou qualquer outro documento e envio	200,00
11	Retirada/levantamento, envio de alvará	200,00
12	Acompanhamento de busca e apreensão de veículo ou outros bens	500,00
13	Extração de cópia de autos (até 100 cópias)	100,00

**TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - RESOLUÇÃO OAB/MS Nº 03/2018**

<b>14</b>	Digitalização dos autos	100,00
<b>15</b>	Acompanhamento de movimentação processual (processo físico ou PJE)	300,00
<b>16</b>	Distribuição de carta precatória	150,00
<b>17</b>	Preenchimento de guias e pagamentos de custas	150,00